



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
**COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO**  
**RECORTE DE JORNAIS**

Veículo: JORNAL DO DIA  
Identificação: POLÍTICA 06  
Data: 14/09/2012

## **MP denuncia prefeito de Brejo Grande por compra de votos**

O promotor de Justiça substituto Bruno Melo Moura ajuizou Ação de Investigação Judicial Eleitoral contra o atual prefeito de Brejo Grande, Carlos Augusto Ferreira, dos candidatos a prefeito, vice-prefeito e vereador, Anderson Ferreira Bastos, José Antônio Dias Ferreira e Fernandes Santos, respectivamente.

Na ação, o Ministério Público (MP) requer a decretação da inelegibilidade e cassação do registro ou diploma dos três candidatos e a inelegibilidade do atual prefeito.

Através de ofício, o Conselho Tutelar de Brejo Grande havia noticiado o MP de Sergipe sobre diversas irregularidades na manutenção daquele Conselho. Durante audiência pública designada para debater tais assuntos, os conselheiros Tutelares relataram que, desde janeiro de 2012, o prefeito, os candidatos a prefeito e vice e a vereador citados, veem distribuindo cheques nominais no valor de R\$ 50,00 e R\$ 100,00,

do Fundo Municipal de Assistência Social de Brejo Grande.

Tais cheques são ofertados a pessoas carentes do município em troca da promessa de votos para os candidatos em questão e são assinados pelo atual prefeito Carlos Augusto Ferreira.

Apesar de existir uma Lei Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a destinar recursos às pessoas carentes de Brejo Grande, tal Lei não confere nenhum requisito específico e objetivo para a doação de bens públicos.

Segundo o MP, pelo o que foi comprovado até agora, o desvio de finalidade do referido programa é patente e possui nítido caráter eleitoral com real potencialidade de influenciar no resultado das eleições.

Diante dos fatos, para a Promotoria não existem dúvidas de que a situação é de abuso do poder econômico, com a captação de sufrágio, causando desigualdade ao processo eleitoral e à vontade popular.